

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 5 – Número 0291 – 20/02 à 24/02/2023

SUMÁRIO

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
 - Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
 - e-Social
 - Outras Notícias
 - Atos Normativos
- Dados estatísticos de Fiscalização

Destaque da Semana

Salário mínimo subirá em maio e Senado tem quatro propostas em discussão

Agência Senado - 23/02/2023

O salário mínimo deve subir para R\$ 1.320 a partir de maio. O Senado tem quatro propostas de valorização do piso. A mais recente é o [PL 1.231/2022](#), do senador Paulo Paim (PT-RS), que prevê reajuste anual da inflação e o dobro da variação do Produto Interno Bruto (PIB). Já o senador Irajá (PSD-TO), é autor do [PL 2.618/2019](#) que assegura correção pelo INPC e um reajuste de pelo menos 6% ao ano. Há, ainda, o [PL 3.137/2019](#), do senador Eduardo Braga (MDB-AM), e o [PL 605/2019](#) — com Humberto Costa (PT-PE) como signatário —, que aguardam relator na Comissão de Assuntos Econômicos.

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[STF encerra julgamento sobre proibição da exploração do amianto crisotila no país](#)

Supremo Tribunal Federal - 23/02/2023

O Supremo Tribunal Federal (STF) encerrou, nesta quinta-feira (23), o julgamento conjunto de recursos interpostos contra os efeitos da proibição da exploração do amianto crisotila no país. Na análise conjunta de embargos de declaração, o Plenário confirmou a declaração de inconstitucionalidade da norma federal que permitia a extração, a industrialização, a comercialização e a distribuição da crisotila.

[Seminário vai abordar Direitos Constitucionais e Relações de Trabalho](#)

Supremo Tribunal Federal - 22/02/2023

O Supremo Tribunal Federal (STF), o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) promovem, nos dias 2 e 3/3, em Brasília, o “Seminário Internacional sobre Direitos Constitucionais e Relações de Trabalho: Caminhos das Cortes Superiores para a Efetividade da Justiça Social”.

[Fornecimento de sanduíche libera lanchonete de pagar vale-refeição](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 24/02/2023

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho absolveu a BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. (rede Burger King) de pagar vale-refeição a um supervisor de operações. A empresa havia sido condenada a pagar os valores do benefício correspondentes a um ano, por entender que o alimento oferecido não tinha qualidade nutricional. Contudo, segundo o colegiado, a norma coletiva não menciona o

tipo de alimentação a ser concedida pelo empregador.

[Fundação deve pagar vale-transporte a enfermeira que usa ônibus intermunicipal](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 24/02/2023

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro contra condenação ao pagamento do vale-transporte a uma enfermeira que faz trajeto intermunicipal. De acordo com o colegiado, o benefício deve ser fornecido independentemente da natureza intermunicipal ou interestadual do transporte coletivo e da distância entre a residência e o local de trabalho.

[Equívoco judiciário possibilita admissão de recurso considerado fora do prazo](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 23/02/2023

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho determinou a continuidade da tramitação do recurso de um empresário de Luziânia (GO) contra a penhora de imóvel para pagar dívidas trabalhistas. O apelo havia sido considerado fora do prazo pela instância anterior, mas, segundo o colegiado, o oficial de justiça errou a data em que passaria a contar o prazo recursal. A falha, nesse caso, deve ser atribuída ao Poder Judiciário.

[Vice-presidente do TST participa de reunião de trabalho com presidente do STF](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 22/02/2023

O vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, se reuniu na última sexta-feira (17) com a presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Rosa Weber. O objetivo foi viabilizar a possibilidade de acordo de cooperação técnica para intercâmbio de informações sobre temas de potencial repetitividade, apoio informático às rotinas de admissibilidade recursal e melhoria do acesso a informações relativas a classes processuais de interesse comum.

[Dia Mundial da Justiça Social: saiba como a Justiça do Trabalho contribui para uma sociedade mais justa](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 20/02/2023

O Dia Mundial da Justiça Social é celebrado em 20 de fevereiro. A data foi definida pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, que reconheceu que justiça social e desenvolvimento são requisitos para a paz e a segurança entre os Estados. A data instiga a reflexão sobre o enfrentamento à pobreza, à discriminação, ao desemprego e a qualquer outra forma de exclusão ou marginalização.

Notícias do Executivo

[Doenças ocupacionais são alvo das intervenções em saúde do trabalhador](#)

Fundacentro - 24/02/2023

As doenças osteomusculares, mentais e comportamentais são os alvos mais frequentes das intervenções em saúde do trabalhador (ST). É o que aponta artigo de revisão publicado na Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO). Por meio de revisão em materiais publicados de 2010 a 2019, os especialistas analisaram 147 estudos. “Com o propósito de contribuir com a sistematização do conhecimento sobre os estudos de intervenções em ST, e facilitar o desenvolvimento dessas ações para transformações das situações de trabalho e prevenção de acidentes e agravos”, explicam os autores.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Acordo proíbe construtora de Ipatinga \(MG\) de praticar assédio contra trabalhadores com deficiência](#)

Ministério Público do Trabalho - 22/02/2023

Uma empresa do ramo da construção civil, localizada em Ipatinga (MG), assinou termo de ajustamento de conduta (TAC), perante a Procuradoria do Trabalho em Coronel Fabriciano (MG), após ser investigada por submissão de empregados PcDs a desvio de função e também pela submissão dessas pessoas a situações que caracterizam assédio moral, em decorrências de suas condições físicas.

Outras Notícias

[Demissão em massa e lay-off têm o mesmo significado?](#)

Consultor Jurídico - 24/02/2023

Nos últimos meses, quase que diariamente, temos acompanhado notícias de dispensas coletivas por grandes multinacionais do setor de tecnologia. Big techs globais — como Google, Twitter, Meta, Amazon etc — têm anunciado desligamentos sucessivos de importante percentual de sua força de trabalho. E os veículos de comunicação têm adotado com frequência os termos “dispensa em massa” e “lay-off” na divulgação jornalística como se sinônimos fossem. Mas será que tais palavras têm o mesmo significado?

[Medidas trabalhistas para enfrentamento da calamidade pública no litoral de SP](#)

Consultor Jurídico - 24/02/2023

Essas medidas alternativas estão previstas na Lei nº 14.437, de 15 de agosto de 2022, e podem ser adotadas por empregados e empregadores para o enfrentamento das consequências do estado de calamidade pública dos municípios atingidos. Dentre as medidas possíveis, estão a implantação do teletrabalho por determinação exclusiva do empregador, independentemente da existência de acordos individuais ou coletivos que o prevejam, bem como a determinação do retorno dos empregados ao trabalho presencial. Neste caso, os empregados deverão ser notificados, por escrito ou meio eletrônico, com antecedência mínima de 48 horas. As regras relativas à aquisição ou fornecimento dos equipamentos tecnológicos e da infraestrutura necessária para a prestação do trabalho remoto poderão ser objeto de acordo escrito entre as partes, que deverá ser firmado no prazo de 30 dias, a contar da mudança do regime de trabalho.

[Advogado associado não tem vínculo de emprego, reitera Toffoli](#)

Consultor Jurídico - 24/02/2023

É lícita a terceirização de toda e qualquer atividade, meio ou fim, sobretudo quando não existe a condição de vulnerabilidade entre a empregadora e o profissional autônomo contratado. Esse foi o entendimento do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, para acolher reclamação ajuizada por um escritório de advocacia contra decisões proferidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e pelo Tribunal Superior do Trabalho.

[Convenção da OIT tem eficácia limitada e não proíbe demissão sem justa causa](#)

Consultor Jurídico - 23/02/2023

“Acabou a dispensa sem justa causa. Haverá o retorno da estabilidade no emprego”. Estas e outras notícias estão sendo apregoadas em razão da iminente conclusão do julgamento do Supremo Tribunal Federal sobre a pendência envolvendo a Convenção 158, da OIT (C. 158). Não há fundamento para tais notícias alardeadas pela imprensa, embora seja esse o desejo de alguns saudosistas inconformados com o novo rumo que a Constituição de 1988 deu ao regime da livre dispensa do trabalhador, quando a estabilidade foi substituída por indenização compensatória.

[Desconsideração da PJ no processo trabalhista e veto presidencial ao PL 3.401](#)

Consultor Jurídico - 23/02/2023

Em meados de dezembro do ano passado, foi publicado o despacho de veto integral, emitido pelo presidente da República, ao projeto de Lei nº 3.401/2008. O intuito desse projeto é disciplinar o procedimento judicial de desconsideração da personalidade jurídica das empresas, instituindo critérios específicos e objetivos para o atingimento dos bens dos sócios e figuras assemelhadas para responder por dívidas empresariais. Com isso, o PL retornou ao Congresso, onde o veto poderá ser rejeitado ou mantido.

[Negar prova oral em processo trabalhista cerceia direito de defesa](#)

Consultor Jurídico - 23/02/2023

Negar a produção de prova oral é cerceamento de defesa. Por isso, o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região determinou a anulação de sentença e reabertura da instrução no processo em que um ex-funcionário de um hospital pedia adicional de insalubridade. No caso, o magistrado da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis negou produção de prova oral com uma testemunha indicada pelo trabalhador por considerar que a alegada exposição a agentes biológicos nocivos era prova estritamente técnica. Diante disso, ele considerou apenas o laudo pericial como único elemento de convicção para negar o adicional de insalubridade.

[Acordado x legislado: Tema 1.046 do STF e primeiros acórdãos](#)

Consultor Jurídico - 22/02/2023

Após o julgamento com repercussão geral do Tema 1.046 pelo Supremo Tribunal Federal, no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) nº 1.121.633, começam a vir à lume os primeiros acórdãos do Tribunal Superior do Trabalho, tratando de questões relacionadas à sobreposição do que é negociado em acordos e convenções coletivas sobre o que está legislado. Ao que parece, contudo, os acórdãos do TST não estão seguindo as diretrizes do julgado da Suprema Corte.

[Novas regras da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio](#)

Consultor Jurídico - 22/02/2023

No próximo dia 21 de março, entram em vigor as novas regras de constituição e funcionamento da Cipa (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), a segunda grande alteração no instituto em menos de um ano. Empresários estão apreensivos por conta dessa mudança.

[Reforma Trabalhista: mais de 5 anos de vigência e discussão](#)

Migalhas - 24/02/2023

Com objetivo de aprimorar as relações do trabalho no Brasil, através da valorização da negociação coletiva entre trabalhadores e empregadores, além de atualizar os mecanismos de combate à informalidade da mão-de-obra no país, foi então proposto o PL 6.687/2016 que trouxe o início da conhecida hoje Lei da Reforma Trabalhista.

[TRT-2 aplica CDC por analogia e sócios responderão por dívidas](#)

Migalhas - 24/02/2023

A 14ª turma da TRT da 2ª região manteve entendimento do juízo de primeiro grau que, por aplicação analógica do CDC, direcionou a execução para que os sócios respondessem pelas dívidas trabalhistas de empresa do ramo de estacionamento de veículos. Em julgamento de agravo de petição, os desembargadores rejeitaram o argumento dos sócios de que a desconsideração da personalidade jurídica é indevida ao caso, pois o fato discutido não se enquadra nas hipóteses de desvio de finalidade ou confusão patrimonial previstas no art. 50 do CC.

[Por frustrar expectativa de contratação, empresa indenizará candidato](#)

Migalhas - 24/02/2023

A 9ª turma do TRT da 1ª região manteve a condenação de uma empresa a pagar indenização por danos morais por frustrar a expectativa de contratação de um candidato à vaga de emprego. Durante três meses, o pretendente à vaga ficou envolvido em uma série de trâmites, desde o processo seletivo à abertura de uma conta bancária para receber salário. Entretanto, ao final dos procedimentos, não foi contratado. O colegiado acompanhou, por unanimidade, o voto da relatora, a juíza do Trabalho convocada Márcia Regina Leal Campos, que considerou a atitude da empregadora como abuso de direito.

[Homologação de desistência de ação previdenciária sem advogado é nula](#)

Migalhas - 24/02/2023

A 2ª turma do TRF da 1ª região decidiu que uma sentença que homologou pedido de desistência do autor da ação após contestação do INSS, sem assistência de advogado, é nula. O pedido foi homologado e o processo, que objetivava a obtenção de benefício previdenciário, extinto sem resolução do mérito, conforme o art. 485, VIII, do CPC, a partir da formulação assinado pelo próprio autor. Na relatoria do processo, o desembargador Federal Rafael Paulo verificou que a parte autora não poderia ter formulado o pedido sem assistência do seu advogado porque o requerente não tem capacidade postulatória.

[Mantida justa causa por extração de documentos para ação trabalhista](#)

Migalhas - 23/02/2023

É válida a dispensa por justa causa de uma trabalhadora que se passou por outra pessoa para enganar a empregadora e ter acesso ao banco de dados da empresa. A profissional se utilizou de perfil de empregada já desligada para extrair relatório de livro-caixa do sistema e fornecê-lo a outros ex-empregados que ajuizaram ação contra a empresa. A sentença do juiz do Trabalho Fernando Saraiva Rocha, da 5ª vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, foi confirmada pelos julgadores da 10ª turma do TRT da 3ª região.

[Scania indenizará trabalhador em R\\$ 368 mil por doença ocupacional](#)

Migalhas - 21/02/2023

A multinacional Scania Latin America foi condenada ao pagamento de indenização por danos materiais e morais a um funcionário acometido por doença ocupacional. A decisão é da 18ª turma do TRT da 2ª região. O processo envolve um homem que atuava na função de auxiliar de pintura e desempenhava atividades braçais com esforço físico. Em razão disso, teria desenvolvido problemas na coluna e ombros.

[Testemunha que mentiu em depoimento é condenada a pagar R\\$ 2 mil](#)

Migalhas - 20/02/2023

Uma testemunha ouvida em um processo a convite do trabalhador foi condenada a pagar multa no valor de R\$ 2 mil por litigância de má-fé. Ao prestar depoimento, o homem, colega de trabalho do empregado, negou que havia relação de amizade entre eles. No entanto, imagens juntadas pela empresa demonstram um relacionamento de amizade íntima, que extrapola a mera convivência social e profissional, como declarado em audiência. De acordo com a sentença proferida na 8ª vara do Trabalho de Guarulhos/SP, pelo juiz do Trabalho Eduardo Santoro Stocco, essa condição “torna a testemunha inapta a prestar declarações desinteressadas, revelando-se, com isso, sua suspeição”.

[Projeto incentiva mercado de trabalho a contratar mulheres acima de 50 anos](#)

Agência Senado - 24/02/2023

O Senado vai analisar um projeto que busca incentivar a entrada, no mercado de trabalho, de mulheres acima dos 50 anos (PL 375/2023). Do senador Weverton (PDT-MA), a matéria faz modificações na Lei 14.457, de 2022, que institui o programa Emprega + Mulheres. Pelo projeto, o Sistema Nacional de Emprego (Sine) deverá implementar iniciativas com vistas à melhoria da empregabilidade de mulheres, especialmente daquelas que tenham mais de 50 anos. A lei já prevê uma atenção especial para as mulheres que sejam chefes de família monoparental, com deficiência ou com filho com deficiência ou, ainda, que tenham filho até cinco anos.

Atos Normativos

[SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 34, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023](#) (DOU de 22/02/2023 Seção I Pág. 30) - Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta. CPRB. Regime Substitutivo. Obra de Construção Civil Particular. Mão de Obra Específica;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8.003, DE 24 DE MARÇO DE 2021](#) (DOU de 22/02/2023 Seção I Pág. 38) - Retenção da Contribuição Previdenciária. Não se Aplica. Cessão de Mão de Obra. Não Caracterizada. Serviços de Implantação e Manutenção de Jardins e Áreas Paisagísticas em Geral;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8.005, DE 27 DE ABRIL DE 2021](#) (DOU de 22/02/2023 Seção I Pág. 38) - Prorrogação de Prazo Para Cumprimento de Obrigações Principais e Acessórias. Portaria MF Nº 12, de 2012. Instrução Normativa RFB Nº 1.243, de 2012. Situação de Calamidade Pública de Âmbito Nacional. Inaplicabilidade;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8.007, DE 16 DE JULHO DE 2021](#) (DOU de 22/02/2023 Seção I Pág. 38) - Verbas Indenizatórias. Dano Moral. Transmissão Por Sucessão Causa Mortis. Não Incidência;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8.013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021](#) (DOU de 22/02/2023 Seção I Pág. 39) - Retenção. Cessão de Mão de Obra. Ausência de Subordinação dos Funcionários ao Tomador de Serviços;

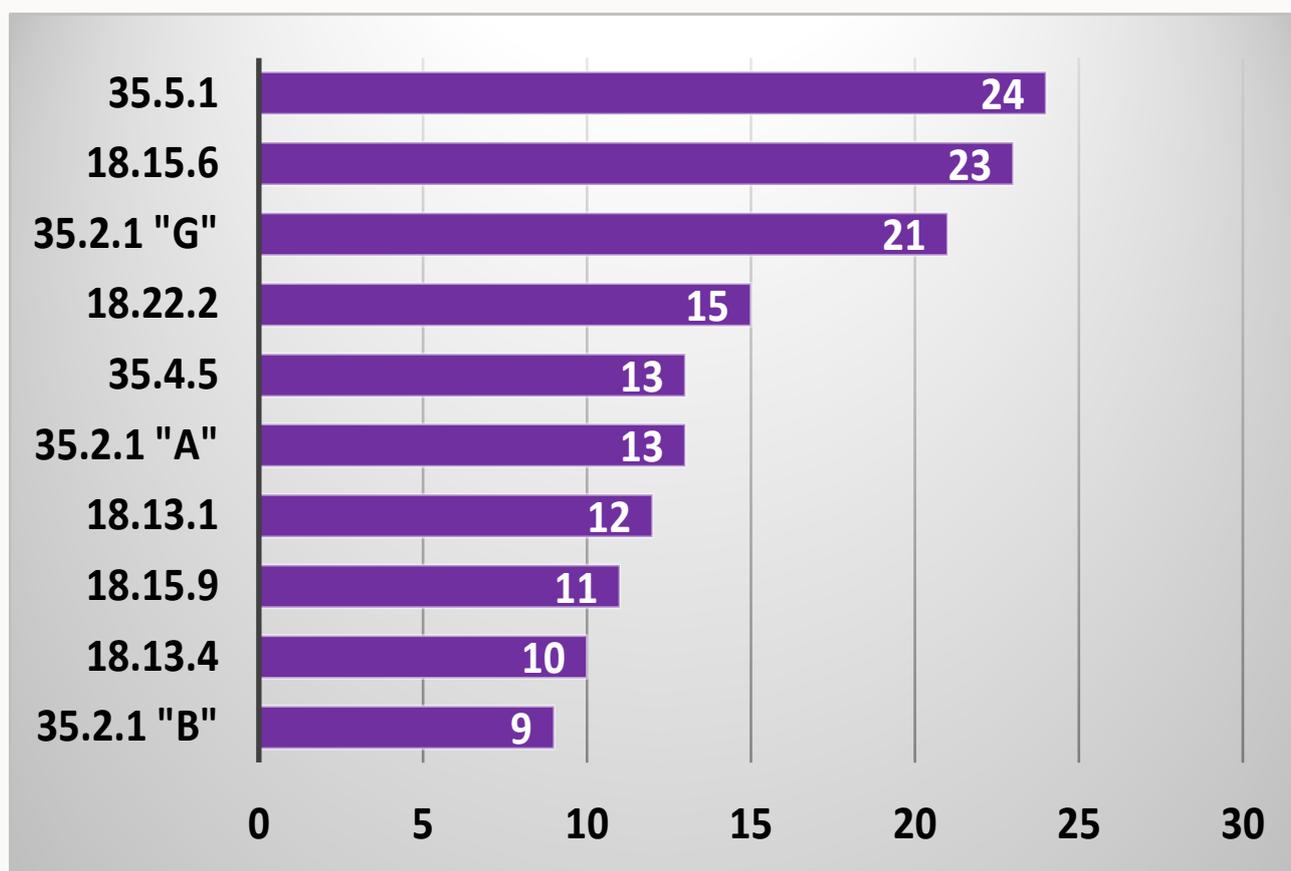
[SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8.019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021](#) (DOU de 22/2/2023 Seção I Pág. 40) - Verbas Indenizatórias. Salário de Contribuição. Parcelas não Integrantes;

[PORTARIA CONJUNTA MPS/INSS Nº 31, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2023](#) (DOU de 23/02/2023 Seção I Pág.46) - Antecipa do pagamento dos benefícios de prestação continuada previdenciária e assistencial para os beneficiários com domicílio nos municípios de Guarujá, Bertioga, São Sebastião, Caraguatatuba, Ilhabela e Ubatuba, no Estado de São Paulo - Decreto nº 67.502/2023 - Estado de Calamidade em razão de chuvas intensas no Estado de São Paulo.

[PORTARIA Nº 1.750, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023](#) (DOU de 23/02/2023 Seção II Pág. 01) - Nomeia Marcos Periotto, para exercer o cargo de Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, código CCE 1.17.

Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Interdição” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2022 (jan/nov):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTE

Interdição: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os artigos da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades de itens encontrados nos canteiros de obra da Indústria da Construção, por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

35.5.1 É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura.

35.2.1 Cabe ao empregador:
a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

35.2.1 Cabe ao empregador:
g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

18.15.9 O acesso aos andaimes deve ser feito de maneira segura.

18.22.2 Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.

18.13.4 É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

35.4.5 Todo trabalho em altura deve ser precedido de Análise de Risco;

35.2.1 Cabe ao empregador:
b) assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT;

OBS.: Informamos que as codificações utilizadas pelo Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTE, nem sempre consideram as versões atuais das Normas Regulamentadoras, podendo indicar itens contidos em versões anteriores das normas de segurança e saúde no trabalho.

EXPI **EXPEDIENTE**

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula